



Resolução CsA nº069/2006.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 280/2006

Aprova Projeto Lato Sensu para I Semestre 2007/1 – Psicopedagogia em parceria com Prefeitura de Caldas Novas/Pólo de Pontalina.

A LXXXII Plenária do Conselho Acadêmico – CsA, da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o curso Lato Sensu para o I Semestre 2007/1 – Psicopedagogia em Parceria com a Prefeitura de Caldas Novas/Pólo de Pontalina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

LXXXII Plenária do Conselho Acadêmico – CsA, em Anápolis, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e seis.


Reitor Luiz Antônio Arantes
Presidente do CsA